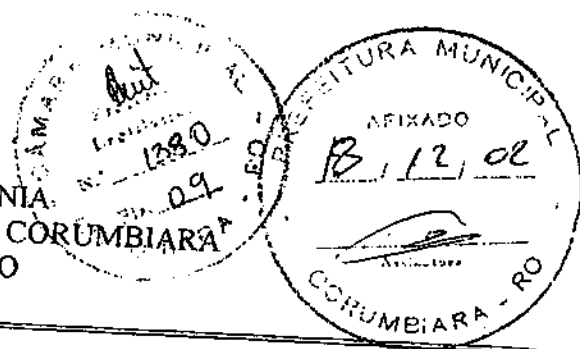


ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



Lei Municipal n.º 358, de 18 de Dezembro de 2002.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.400,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos Reais), para dar cobertura a seguinte programação do orçamento vigente:

05 – ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100102.034000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA – SUS

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.300,00

1030100102.035000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA – RP

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.100,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso-III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação total e/ou parcial das seguintes dotações abaixo especificadas:

05 – ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100102.034000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA – SUS

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 150,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 4.045,32

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.892,20

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física R\$ 414,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 1.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Decreto nº 167/2002

Ass. do Responsável

Dir. Dep. Adm. Ger. DATA

DECRETO 167/2002

30/12/2002

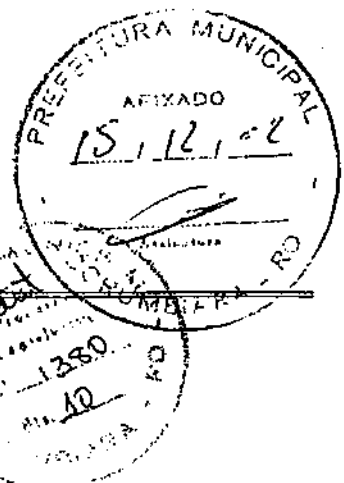
Câmara Municipal de Corumbiara

HORÁRIO 13/100

Ass. do Responsável

Edison G. de Souza
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



02 – ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL

01 - UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO

04- Administração

04122-Administração Geral

041220002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA

0412200022.002000-MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 430,66
3.1.90.34.00.0000 – Outras Despesas Pessoal – Contr. Terceiriz.	R\$ 1.274,77
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.377,54
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.208,00

28 – Encargos Especiais

28843 – Serviços da Dívida Interna

288430002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA

2884300020.003000 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 2.942,41

Câmara Municipal de Corumbiara

PROTÓCOLO

06 – ÓRGÃO: COORD. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA

HORÁRIO

01 – UNIDADE: COORD. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15/12/02

13 100

08 – Assistência Social

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

082430014 – ATIVIDADES DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Ass. do Responsável

0824300142.038000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO C.C.I.A.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$ 469,57
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.140,00

0824300142.040000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$ 75,81
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 653,00

08244 – Assistência Comunitária

082440015 – AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE

0824400152.041000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE ASSIS. SOCIAL

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$ 564,00

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.590,27
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.674,45
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.500,00

0824400152.042000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$ 98,00
---	-----------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Documentos Públicos
 Inscrito nº 001 PL nº 15/02

[Handwritten Signature]
 Carlos J. de Souza
 Prefeito Municipal